



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 140 /2001

020 02 01

INDICAÇÃO N°
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CAS**
Em **21/10/2001**;


Stanhara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o recolhimento do lixo em dois pontos no interior do Condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o recolhimento do lixo em dois pontos no interior do Condomínio Morada dos Nobres na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação tem por objetivo retirar da entrada do condomínio os containeres de lixos que causam um aspecto negativo para as pessoas que adentram o condomínio. Ademais tal providência evita o acúmulo de lixo.

Sala das Sessões, em

~~Deputada ANILCÉIA MACHADO~~
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º **140/01**
Fts. n.º **01**

020 20/02/01 FM 3:29:0